



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº. 036/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

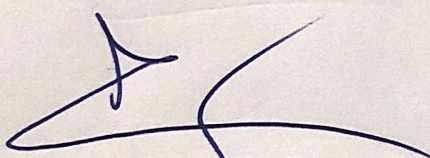
CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do curso de Enfermagem da UNCISAL;

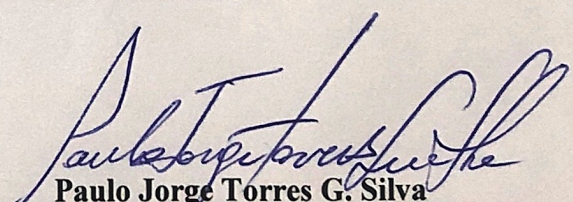
Art. 1º - Fica designado o En^º **Wbiratan de Lima Souza** - Colaborador do Coren-AL, com a finalidade de ministrar palestra no dia 08 de março de 2021, para os alunos do Curso de Enfermagem da UNCISAL, com uma explanação sobre o que é o Coren, suas atribuições e atividades, conforme solicitado pela Coordenação do curso de Enfermagem da UNCISAL, através de E-mail;

Art. 2º- Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º, fará jus ao recebimento de auxílio representação, desde que atenda os requisitos da Decisão Coren-AL nº 013/2018 e Decisão Coren-AL Nº 041/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 15 de fevereiro de 2021


Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente


Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário